



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02511 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BDC2E1C8BD261CA37A29F8795E58AF23

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 077/2025, 078/2025 E 079/2025.
- LEI MUNICIPAL N.º 762 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com ou sem a garantia da União, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 310 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.  
DECRETO Nº 311 - ALTERAÇÃO DE QDD.  
DECRETO Nº 312 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2025.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 077/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 100,00 m<sup>2</sup>, localizado na RUA MANOEL QUINTINO SILVEIRA, 220, DA LAGOA, de posse de KAIQUE DA SILVA LÔBO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

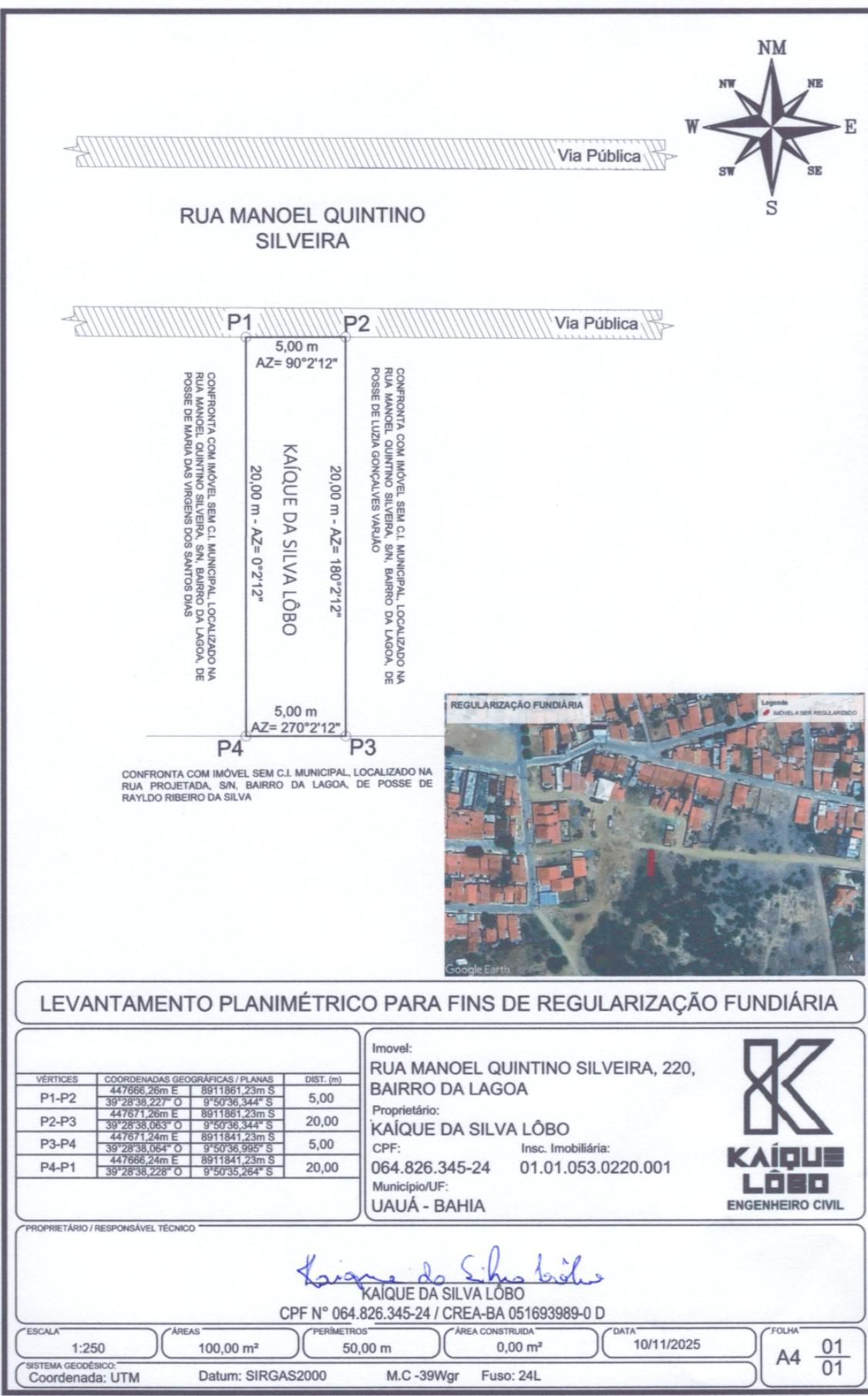
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de novembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

# Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3D998F076FF4D2FAE822076A5321F5DB

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

08 DE JULHO DE 1852

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 079/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 474,57 m<sup>2</sup>, localizado na RUA DO CRUZEIRO, 44, CENTRO, de posse de JERÔNIMO RODRIGUES RIBEIRO NETO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

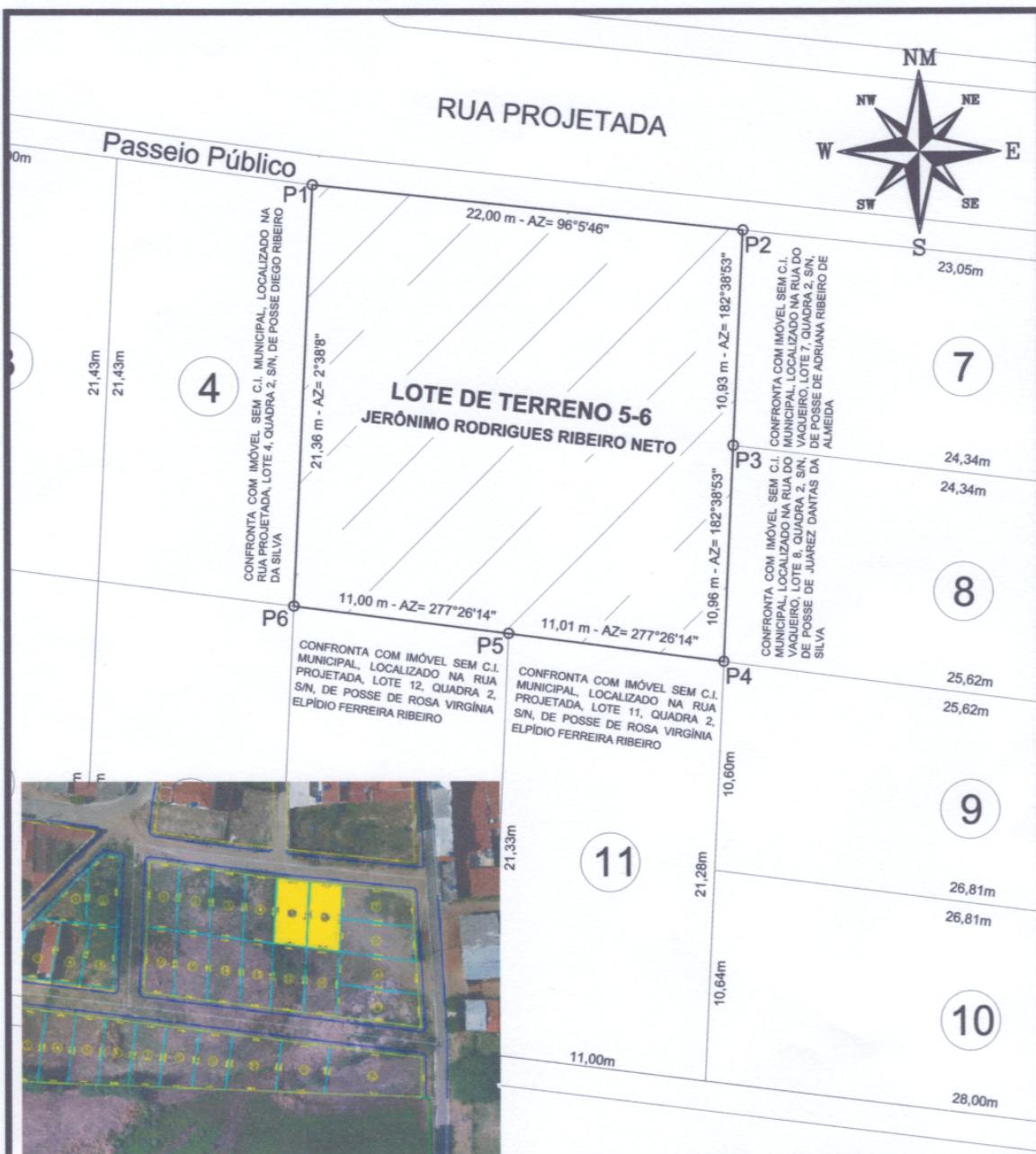
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de novembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

# Prefeitura Municipal de Uauá



**KAIQUE  
LÔBO**  
ENGENHEIRO CIVIL

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

08 de Julho de 1852

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 078/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 276,53 m<sup>2</sup>, localizado na RUA DO VAQUEIRO 39, CENTRO, de posse de ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de novembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

# Prefeitura Municipal de Uauá



# Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### Lei Municipal n.º 762 de 19 de novembro de 2025

*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com ou sem a garantia da União, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, em consonância com os dispositivos da Legislação Municipal e Federal atinente à matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com ou sem garantia da União, até o valor de R\$ 28.000,000,00 (vinte e oito milhões de reais), no âmbito do PROGRAMA FINISA, destinados à investimentos nos eixos do serviço de iluminação pública, eficiência energética , Geração e Transmissão de energia e aquisição de usina de energia elétrica visando garantir a segurança energética, reduzir o custo da energia para a população e impulsionar o desenvolvimento econômico do nosso município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta lei ou autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

---

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4B3902F96DFFB13EA7315922465F9E90

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de novembro de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

---

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4B3902F96DFFB13EA7315922465F9E90

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 310 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 454.081,23 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e um reais e vinte e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$454.081,23 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e um reais e vinte e três centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	516,08
	<b>Total por Ação:</b> 516,08
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 516,08

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 5.000,00

###### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 190.000,00

###### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	158.565,15
	<b>Total por Ação:</b> 158.565,15
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 353.565,15

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 100.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 100.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 454.081,23

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.60.45.00 / 15000000 - Subvenções Econômica	134,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	382,08
	<b>Total por Ação:</b>

**516,08**

##### 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

**100.000,00**

**100.516,08**

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>

**30.000,00**

##### 1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>

**50.000,00**

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	23.144,58
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	36.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>

**66.144,58**

##### 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>

**20.000,00**

##### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	52.500,00
	<b>Total por Ação:</b>

**52.500,00**

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>

**10.000,00**

##### 2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>

**4.000,00**

##### 2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
---	-----------

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	13.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	920,57
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.920,57</b>

#### 2.068 - MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

#### 2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>353.565,15</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>454.081,23</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 311 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 312 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 36.341,98 (Trinta e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$36.341,98 (Trinta e seis mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	13.454,70
	Total por Ação: 13.454,70
	Total por Unidade Orçamentária: 13.454,70

##### 20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

###### 2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	5.887,28
	Total por Ação: 5.887,28
	Total por Unidade Orçamentária: 5.887,28

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	17.000,00
	Total por Ação: 17.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00
	Total Suplementado: 36.341,98

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

###### 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	19.341,98
	Total por Ação: 19.341,98

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	19.341,98
---------------------------------	-----------

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	17.000,00
---	-----------

Total por Ação:	17.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00
---------------------------------	-----------

Total Anulado:	36.341,98
----------------	-----------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE ADESÃO N° 006/2025

**Dados de Origem:**

Processo Administrativo nº 042/2025

Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2025

Ata de Registro de Preços nº 004/2025

**Órgão Gerenciador:**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul – CDS LITORAL SUL  
CNPJ: 18.608.274/0001-23.

Endereço: Avenida José Soares Pinheiro, nº 705 – Centro – Itabuna/BA – CEP: 45.600-097

Representação Legal: Leandro Junquilho Cunha – Presidente

**Órgão Aderente:**

Prefeitura Municipal de Uauá – BA

CNPJ: 13.698.758/0001-97

Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues, s/nº, Centro, Uauá – BA, CEP 48.950-000

Representante Legal: Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal

**Empresa Detentora da Ata:**

TRÍGONO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ nº 33.584.064/0001-36.

Endereço: Alameda Salvador, nº 1057 – Caminho das Árvores, Ed. Salvador Shopping Business – Torre Europa, Sala 402 – Salvador/BA – CEP: 41.820-790.

Representação Legal: Luizaldo Alves de Almeida Santos – Representante Legal.

**Objeto:**

A Prefeitura Municipal de Uauá/BA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, considerando a necessidade de melhorias na mobilidade urbana e na infraestrutura municipal, bem como a compatibilidade do objeto com as demandas locais, solicita a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025**, originada do **Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2025** e **Processo Administrativo nº 042/2025**, gerenciada pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul – CDS LITORAL SUL, tendo como empresa detentora a **TRÍGONO CONSTRUTORA LTDA**. A presente adesão tem por finalidade a **execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico**, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e demais serviços correlatos, aplicáveis aos seguintes logradouros do Município de Uauá/BA:

- Vias públicas do **Povoado de Sítio do Tomás** (zona rural);
- **Rua Panela Quebrada**, situada na sede municipal.

A adesão dar-se-á mantendo-se integralmente os preços, especificações técnicas, condições de execução, cronograma físico-financeiro, garantias e demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 004/2025. A vigência contratual observará a natureza dos serviços e será definida no instrumento contratual subsequente,

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacao@uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707  
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### Gabinete do Prefeito

respeitada a vigência da Ata para fins de adesão.

#### ANEXO I – PLANILHA DESCRIPTIVA DE ITENS ADERIDOS

Valor global estimado para a contratação:

R\$ 500.256,31 (quinhetos mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

(Conforme planilha orçamentária e memorial descritivo anexos.)

#### Legislação Aplicável:

- Lei Federal nº **14.133/2021**;
- Decreto Municipal nº **1.320/2021**;
- Resolução nº **002/2023**, de 27 de dezembro de 2023;
- Demais cláusulas e condições previstas na **Ata de Registro de Prêmios nº 004/2025**.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Adesão, que entra em vigor na data de sua assinatura, observando-se as condições e prazos da Ata de Registro de Preços de origem, sendo a vigência da contratação estabelecida no Contrato decorrente desta adesão.

Uauá – BA, 19 de novembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa  
Prefeito Municipal

**9 DE JULHO**

Luizaldo Alves de Almeida Santos  
Diretor Técnico  
CREA nº 56.252/D BA  
TRÍGONO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.584.064/0001-36

Luizaldo Alves de Almeida Santos  
TRÍGONO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 33.584.064/0001-36  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacao@uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707  
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá

OBJETO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO NAS VIAS PÚBLICAS DO PODOVOADO DE SITIO DO TOMÁS, SITUADO NA ZONA RURAL, E DA RUA PANELA QUEBRADA, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA.	BANCOS		B.D.I%	Encargos Sociais	
		SINAPI - 09/2025 - Bahia ORSE - 09/2025 - Sergipe	21,35%		Desonerado: Horista: 11,67% Mensalista: 11,29%	
Orçamento Sintético						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI
1		RUA DA ENTRADA - SITIO DO TOMÁZ				
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 413,02	R\$ 501,19
1.2	105137 SINAPI	LOCACAO DE PAVIMENTACAO_AF_03/2024	M	135,3	R\$ 0,97	R\$ 1,17
2	100577 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m²	811,8	R\$ 1,54	R\$ 1,86
2.1	101169 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	811,8	R\$ 97,84	R\$ 118,72
2.2	94273 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1.3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	811,8	R\$ 97,84	R\$ 118,72
2.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	270,6	R\$ 40,23	R\$ 48,81
3	4648 ORSE	SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.1	4648 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dmt diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusivemão de obra - Rev 01/2023	un	2	R\$ 618,57	R\$ 750,63
3.2	4526 ORSE	Poste de ferro galv. Ø 2,7 h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1	R\$ 649,14	R\$ 787,73
3.3	6191 ORSE	Limpeza de ruas (variação e remoção de entulhos)	m²	811,8	R\$ 0,51	R\$ 0,61
4		PERFIL - PAINEL QUEBRADA - SEDE				
4.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	R\$ 413,02	R\$ 501,19
4.2	105137 SINAPI	LOCACAO DE PAVIMENTACAO_AF_03/2024	M	114,1	R\$ 0,97	R\$ 1,17
5	100577 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m²	570,5	R\$ 1,54	R\$ 1,86
5.1	101169 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	570,5	R\$ 97,84	R\$ 118,72
5.2	94273 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1.3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	570,5	R\$ 97,84	R\$ 118,72
5.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	228,2	R\$ 40,23	R\$ 48,81
6		SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
6.1	4648 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dmt diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusivemão de obra - Rev 01/2023	un	1	R\$ 618,57	R\$ 750,63
6.2	4650 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dmt, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusive mão de obra - Rev 01/2023	un	1	R\$ 625,64	R\$ 759,21
6.3	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1	R\$ 102,55	R\$ 124,44
6.4	6191 ORSE	Limpeza de ruas (variação e remoção de entulhos)	m²	570,5	R\$ 0,51	R\$ 0,61
7		PERFIL 2 - RUA PANELA QUEBRADA - SEDE				
7.1	105137 SINAPI	LOCACAO DE PAVIMENTACAO_AF_03/2024	M	243,1	R\$ 0,97	R\$ 1,17
8		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO				
8.1	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1215,5	R\$ 1,54	R\$ 1,86
8.2	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1.3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1215,5	R\$ 97,84	R\$ 118,72
8.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	486,2	R\$ 40,23	R\$ 48,81
9		SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	4648 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dmt diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusivemão de obra - Rev 01/2023	un	2	R\$ 618,57	R\$ 750,63
9.2	4650 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dmt, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusive mão de obra - Rev 01/2023	un	2	R\$ 625,64	R\$ 759,21
9.3	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	R\$ 102,55	R\$ 124,44
9.4	6191 ORSE	Limpeza de ruas (variação e remoção de entulhos)	m²	1215,5	R\$ 0,51	R\$ 0,61
10		RUA B - SAÍDA PARA O CEMITERIO - SITIO DO TOMÁZ				
10.1	105137 SINAPI	LOCACAO DE PAVIMENTACAO_AF_03/2024	M	66,1	R\$ 0,97	R\$ 1,17
11		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO				
11.1	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	396,6	R\$ 1,54	R\$ 1,86
11.2	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1.3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	396,6	R\$ 97,84	R\$ 118,72
11.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	132,2	R\$ 40,23	R\$ 48,81
12		SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
12.1	4650 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dmt, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusive mão de obra - Rev 01/2023	un	1	R\$ 625,64	R\$ 759,21
12.2	4648 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dmt diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusive mão de obra - Rev 01/2023	un	1	R\$ 618,57	R\$ 750,63
12.3	6191 ORSE	Limpeza de ruas (variação e remoção de entulhos)	m²	396,6	R\$ 0,51	R\$ 0,61
12.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1	R\$ 102,55	R\$ 124,44
13		RUA C - SAÍDA PARA LAGUNHA - SITIO DO TOMÁZ				
13.1	105137 SINAPI	SERVICOS PRELIMINARES				
13.2	105137 SINAPI	LOCACAO DE PAVIMENTACAO_AF_03/2024	M	69,5	R\$ 0,97	R\$ 1,17
14		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO				
14.1	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	347,5	R\$ 1,54	R\$ 1,86
14.2	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1.3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	347,5	R\$ 97,84	R\$ 118,72
14.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	139	R\$ 40,23	R\$ 48,81
15		SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
15.1	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1	R\$ 102,55	R\$ 124,44
15.2	4650 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dmt, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusive mão de obra - Rev 01/2023	un	1	R\$ 625,64	R\$ 759,21
15.3	4648 ORSE	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dmt diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusivemão de obra - Rev 01/2023	un	1	R\$ 618,57	R\$ 750,63
15.4	6191 ORSE	Limpeza de ruas (variação e remoção de entulhos)	m²	347,5	R\$ 0,51	R\$ 0,61
16		RUA D - RUA DO POSTO DE SAÚDE - SITIO DO TOMÁZ				
16.1	105137 SINAPI	SERVICOS PRELIMINARES				
16.2	105137 SINAPI	LOCACAO DE PAVIMENTACAO_AF_03/2024	M	147,74	R\$ 0,97	R\$ 1,17
17		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO				
17.1	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	738,7	R\$ 1,54	R\$ 1,86
17.2	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1.3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	738,7	R\$ 97,84	R\$ 118,72
17.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	295,48	R\$ 40,23	R\$ 48,81
18		SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
18.1	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1	R\$ 102,55	R\$ 124,44

# Prefeitura Municipal de Uauá

18.2	6191 ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	738,7	R\$ 0,51	R\$ 0,61	R\$ 450,60	R\$ 0,48	R\$ 351,47
19		RUA E - RUA DO GINASIO - SITIO DO TOMAZ			R\$ 53.581,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19		SERVICOS PRELIMINARES			R\$ 61,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19.1	105137 SINAPI	LOCACAO DE PAVIMENTAÇÃO AF_03/2024	M	52,56	R\$ 0,97	R\$ 1,17	R\$ 58.819,31	R\$ 0,91	R\$ 47,97
20		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS, COM REFORÇO, AGRALIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	262,8	R\$ 1,54	R\$ 1,86	R\$ 468,60	R\$ 1,45	R\$ 381,27
20.1	100577 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_05/2020	m²	262,8	R\$ 97,84	R\$ 118,72	R\$ 31.199,61	R\$ 92,60	R\$ 24.335,70
20.2	101169 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	105,12	R\$ 40,23	R\$ 48,81	R\$ 5.130,00	R\$ 38,07	R\$ 4.002,11
20.3	94273 SINAPI	SINALIZAÇÃO E SERVICOS COMPLEMENTARES					R\$ 1.043,95	R\$ -	R\$ -
21		Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1	R\$ 102,55	R\$ 124,44	R\$ 124,44	R\$ 97,06	R\$ 97,06
21.1	2555 ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	262,8	R\$ 0,51	R\$ 0,61	R\$ 160,30	R\$ 0,48	R\$ 125,04
21.2	6191 ORSE	Limpador permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dnit, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, inclusive mão de obra - Rev 01/2023	un	1	R\$ 625,64	R\$ 759,21	R\$ 759,21	R\$ 592,18	R\$ 592,18
22		OUTROS					R\$ 15.657,20	R\$ -	R\$ -
22.1	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	R\$ 6.451,26	R\$ 7.828,60	R\$ 15.657,20	R\$ 6.106,31	R\$ 12.212,62

TOTAL GERAL	641.354,09	TOTAL GERAL COM DESCONTO DE 22%	500.256,31
-------------	------------	---------------------------------	------------

GABRIEL CARDOSO LÔBO DE MACÉDO  
ENGENHEIRO CIVIL